



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 42/2013

Ementa: “ *Que revoga o decreto municipal nº 41-A e contém outras providencias* “

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal resolve baixar o seguinte **D E C R E T O**:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto do Executivo Municipal nº 41-A, “que declarava de Utilidade Pública para fins de desapropriação, imóvel rural pertencente a Herdeiros de Jonas Barbosa Martins, com 7.000m² (sete mil metros quadrados), situado no prolongamento do Bairro Floresta, Sítio Santa Maria, parte da Fazenda Milieta, neste município.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 15 dias do mês de agosto de 2013


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 15 / 08 / 2013 A 23 / 08 / 2013
ASS.: 